



Município de Castro Marim Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA) SERVIÇO DE EDIFÍCIOS, INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS - UOGEO

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, ficam notificados os candidatos, abaixo mencionados, para, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferece sobre a intenção de exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

- Luís Duarte Pereira Sequeira **b)**
- Pedro Miguel Rosa Cavaco **a)**

a) É intenção de excluir o candidato por não ser detentor da escolaridade obrigatória, de acordo com a data de nascimento, nem apresentar comprovativos de formação e, ou, experiência profissional necessária e suficiente para a substituição daquela habilitação e devidamente comprovadas, conforme estipulado no ponto 8 e 9, do aviso de abertura publicado na página do município;

b) É intenção de excluir o candidato por não ter apresentado o certificado de habilitações, de acordo com o estipulado na alínea a) do ponto 12, do aviso de abertura publicado na página do município;

As alegações a proferir devem ser feitas através de formulário, que se encontra disponível na página eletrónica deste Município (www.cm-castromarim.pt – Serviços – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais), dirigido ao Presidente do Júri.

Castro Marim, 06 de março de 2026

O Presidente do Júri,

Abílio Gonçalves Ribeiro do Brito
Chefe de Divisão